

Declaração de rectificação n.º 124/93

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 590/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 136, de 12 de Junho de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No mapa n.º 2 — Ensino secundário — Cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos, onde se lê:

Disciplinas	Anos lectivos						
	1991-1992	1992-1993	1993-1994	1994-1995	1995-1996	1996-1997	1997-1998
Introdução à Filosofia — 10.º e 11.º anos	Experimentação	Consolidação	Generalização	—	—	—	—

deve ler-se:

Disciplinas	Anos lectivos						
	1991-1992	1992-1993	1993-1994	1994-1995	1995-1996	1996-1997	1997-1998
Introdução à Filosofia — 10.º e 11.º anos	Experimentação	Consolidação	Generaliz.-10.º	Generaliz.-11.º	—	—	—

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Junho de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 125/93

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 452/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 100, de 29 de Abril de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1.º, onde se lê «com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 487/89, de 30 de Junho, [...] 920/92, de 23 de Setembro, pelo Despacho Normativo n.º 43/90, de 29 de Junho, e» deve ler-se «com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 487/89, de 30 de Junho, [...] 920/92, de 23 de Setembro, 340/93, de 22 de Março, pelo Despacho Normativo n.º 43/90, de 29 de Junho, e».

No mapa II anexo, onde se lê:

Categoria	Número de lugares
Técnico auxiliar especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	2
.....	...
.....	...
.....	...
Terceiro-oficial	18

deve ler-se:

Categoria	Número de lugares
Técnico auxiliar especialista	2
Técnico auxiliar principal	2
Técnico auxiliar de 1.ª classe	2
Técnico auxiliar de 2.ª classe	2

Categoria	Número de lugares
.....	...
.....	...
.....	...
Terceiro-oficial	47

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Junho de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 126/93

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 6/93, publicado no *Diário da República*, n.º 63, de 16 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no artigo 7.º, onde se lê «Instituto de Protecção de Produção Agro-Alimentar (IPPA)» deve ler-se «Instituto de Qualidade Alimentar (IQA)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Junho de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 127/93

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 443/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa 1, coluna «área funcional», onde se lê «Coordenação e chefeia na área administrativa»